



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
NUP: 63059.000422/2025-96

1. Informações gerais	
Data estimada da conclusão da contratação ou emissão da nota de empenho: 28/02/2025	Área Requisitante: Divisão de Serviços Gerais
E-mail: moraes.rodriigo@marinha.mil.br washington.aires@marinha.mil.br jackson.junior@marinha.com.br jean.lindemberg@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2126-5359
Dados do Fornecedor Nome: Telefônica Brasil S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62	
Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), a ser executado de forma contínua, com acesso à rede de voz e dados móveis, para atender ao complexo militar que envolve as Organizações Militares (OM) Centro de Perícias Médicas da Marinha (CPMM) e Hospital Central da Marinha (HCM). O Serviço Móvel Pessoal deve ser habilitado no código de área correspondente à cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme condições, quantidades e exigências especificados no Termo de Referência.	
Prioridade: Alta	
Justificativa de Prioridade: possibilitar a comunicação interna e externa do Hospital Central da Marinha e Centro de Perícias Médicas da Marinha.	
Prazo de entrega do material ou serviço: 10 dias após a emissão da nota de empenho	
Esta contratação possui vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda? SIM() NÃO(x). Caso afirmativo, qual objeto?	

2. Justificativa de Necessidade
O complexo militar que envolve o Centro de Perícias Médicas da Marinha (CPMM) e o Hospital Central da Marinha (HCM) consideram necessária a contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), evitando a interrupção deste meio de comunicação utilizado até o momento. O acesso à rede de voz e dados é indispensável a qualquer ambiente corporativo, incluindo as Organizações Militares que integram o Sistema de Saúde da Marinha, as quais realizam avaliações periciais, serviços ambulatoriais, diagnósticos e emergenciais, além de prover atendimento <i>online</i> e remoto por meio dos atendimentos de Telemedicina. Os serviços prestados pelo CPMM/HCM atendem aos

militares da ativa e inativos em atividade, sendo uma referência para os militares do Primeiro Distrito Naval. Desta forma, para o cumprimento de sua missão institucional, essas organizações necessitam manter comunicação efetiva com o elevado número de militares que buscam assistência, bem como a comunicação eficiente entre Departamentos, Divisões, Seções, Clínicas e a comunicação com demais Organizações Militares, pacientes e empresas. Todavia, a proximidade do encerramento dos contratos vigentes, em 28 de fevereiro de 2025, reforça a necessidade de formalização imediata de dispensa de licitação para evitar a descontinuidade dos serviços essenciais. Cabe ressaltar que o Hospital Central da Marinha (HCM) encontra-se com o Pregão Eletrônico nº 90001/2025 – UASG 765701, vinculado ao Processo nº 63059002400202480, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), a ser executado de forma contínua, incluindo acesso à rede de voz e dados móveis, fornecimento de chip e aparelhos celulares do tipo smartphone em regime de comodato para atender ao complexo militar CPMM e HCM. No entanto, a seção pública do certame, prevista para o dia 11 de fevereiro de 2025, foi suspensa para análise de pedido de impugnação do edital por parte de um licitante. Diante desse contexto, faz-se necessária a continuidade dos serviços essenciais prestados pela empresa Telefônica Brasil S/A, por meio de uma nova contratação, enquanto se aguarda a conclusão do processo licitatório em andamento. Sendo assim, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o HCM pretende formalizar a contratação direta, sem disputa, para evitar a descontinuidade dos serviços essenciais de telefonia móvel. A dispensa de licitação ora proposta visa manter ativa a prestação do serviço nos moldes dos Contratos nº 65701/2020-002/00, celebrado entre o Hospital Central da Marinha e a empresa Telefônica Brasil S/A e do Contrato nº 65730/2020-001/00, celebrado entre o Centro de Perícias Médicas da Marinha e a empresa Telefônica Brasil S/A, ambos oriundos do Pregão nº 005/2019.

3. Especificação do Material ou Serviços e Estimativa preliminar do valor da contratação							
Item	Grupo	CATSER	Nome do material / nome do serviço	UF	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	141	26387	Pacote de serviço empresarial de celular / smartphone, 1000 (mil) minutos em ligação para qualquer telefone do Brasil, internet 4G com, no mínimo 10GB de franquia, mínimo de 800 SMS para qualquer telefone do Brasil + Gestão de Dispositivo.	UN	6	R\$1.138,00	R\$ 6.828,00
VALOR TOTAL							R\$ 6.828,00

4. Responsáveis: Os seguintes militares/ servidores foram designados a compor a equipe de planejamento desta contratação				
Ordem	CPF	NIP	Nome completo	Cargo/Função
1º	012.196.096-09	00.0079.08	RODRIGO SILVA MORAES	Encarregado
2º	140.967.557-29	12.0250.11	JEAN LINDEMBERG PORTO NOGUEIRA	Supervisor CI

RODRIGO SILVA MORAES
Primeiro-Tenente(AA)
Encarregado da Divisão de Serviços Gerais

JEAN LINDEMBERG PORTO NOGUEIRA
Terceiro-Sargento (CI)
Supervisor CI

5. APROVAÇÃO: Autorizo a demanda e determino sua inclusão no Planejamento de Aplicação de Recursos

MARCIA MAGALHÃES WYGODA DE FREITAS
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas
Diretora